

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Luzerna
Prefeitura Municipal de Luzerna
Pregão Eletrônico - 003/2023

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Questionamento	Arquivo
-	-	12/01/2023 - 08:02	Escclarecimentos DETER	12/01/2023 - 13:31	Por favor informar se os veículos que deverão ter cobertura DETER, circularão entre Municípios ou entre os Estados.	

Resposta: Prezados, os veículos que deverão ter cobertura DETER são de transporte escolar ou de transporte de pacientes com tratamento fora do município, logo, circulam localmente ou entre município. Viagens para fora do estado esporadicamente acontecem.



05/01/2023 - 15:37 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - MAPFRE SEGUROS GERAIS

05/01/2023 - 16:17 Prezados, boa tarde.

Segue questionamentos:

1) Precisamos esclarecer o principal fator que nos impedirá de participar do processo licitatório: O edital tem o julgamento "menor preço global" e está sendo solicitado a cobertura de "DETER" para 9 veículos. Em processos licitatórios, nem todas as seguradoras ofertam essa cobertura, o que acaba direcionando o edital, consequentemente onerando o valor final e limitando a competitividade. Além disso, as coberturas total/RCF/APP/assistência estão misturadas com a DETER, no momento da emissão, as apólices de seguro DETER terão que ser emitidas de forma apartada. Desta forma, sugerimos que o julgamento do edital passe a ser "menor preço por item/lote", separando os itens que precisam de cobertura DETER das demais coberturas e em um único lote.

2) Para as máquinas/tratores/reboques/semi reboques (itens 19,20,23,24,25,26,27,29,33 e 39), só é praticável as coberturas de RCF danos corporais e RCF danos materiais. Estão de acordo?

3) A cobertura de Despesas Médicas Hospitalares (DMH) no valor de R\$ 100.000,00, solicitada para todos os itens, ultrapassa o limite técnico registrado na seguradora. Desta forma, podemos apresentar proposta com a cobertura de DMH no valor de R\$ 50.000,00?

4) Os valores de franquias estimados no edital, para caminhonetes e veículos de transporte de passageiros, estão muito abaixo do praticado pelo mercado segurador, desta forma, podemos apresentar proposta excedendo esses valores?

5)

A cobertura para vidros só é possível se for contratada junto com a cobertura de casco. Para os itens 3,4,14 e 28, com cobertura apenas RCF (contra terceiros), podemos apresentar proposta excluindo a cobertura de vidros para estes itens?

6) No edital há viaturas? Em caso positivo, as mesmas realizam ronda ostensiva?

Aguardamos retorno, obrigada!



Resposta: Boa tarde,

Sobre os questionamentos, segue respostas:

1) Precisamos esclarecer o principal fator que nos impedirá de participar do processo licitatório: O edital tem o julgamento "menor preço global" e está sendo solicitado a cobertura de "DETER" para 9 veículos. Em processos licitatórios, nem todas as seguradoras ofertam essa cobertura, o que acaba direcionando o edital, consequentemente onerando o valor final e limitando a competitividade.

Além disso, as coberturas total/RCF/APP/assistência estão misturadas com a DETER, no momento da emissão, as apólices de seguro DETER terão que ser emitidas de forma apartada.

Desta forma, sugerimos que o julgamento do edital passe a ser "menor preço por item/lote", separando os itens que precisam de cobertura DETER das demais coberturas e em um único lote.

RESPOSTA: A decisão por julgamento pelo menor preço global foi ato discricionário, o qual o próprio Secretário de Administração considerou ser melhor, inclusive recebemos orçamento nesses moldes e a atual fonecedora também trabalha com os dois tipos de seguro.

2) Para as máquinas/tratores/reboques/semi reboques (itens 19,20,23,24,25,26,27,29,33 e 39), só é praticável as coberturas de RCF danos corporais e RCF danos materiais. Estão de acordo?

RESPOSTA: Sim, estamos de acordo.

3) A cobertura de Despesas Médicas Hospitalares (DMH) no valor de R\$ 100.000,00, solicitada para todos os itens, ultrapassa o limite técnico registrado na seguradora. Desta forma, podemos apresentar proposta com a cobertura de DMH no valor de R\$ 50.000,00?

RESPOSTA: A proposta deve seguir o mínimo solicitado no Termo de Referência.

4) Os valores de franquias estimados no edital, para caminhonetes e veículos de transporte de passageiros, estão muito abaixo do praticado pelo mercado segurador, desta forma, podemos apresentar proposta excedendo esses valores?

RESPOSTA: Apresentar não é o problema, dificilmente aceitaremos cotação diferente do solicitado em Edital.

5) A cobertura para vidros só é possível se for contratada junto com a cobertura de casco. Para os itens 3,4,14 e 28, com cobertura apenas RCF (contra terceiros), podemos apresentar proposta excluindo a cobertura de vidros para estes itens?

RESPOSTA: Neste caso sim.

6) No edital há viaturas? Em caso positivo, as mesmas realizam ronda ostensiva?

RESPOSTA: Sim, a equinox do item 31 que pertence a Polícia Militar e é usado em ronda ostensiva.

Atenciosamente,
Debora Tais Menlak
Pregoeira

- - 05/01/2023 - DUVIDA 05/01/2023 - 14:09 Boa Tarde. Posso participar
13:53 sendo corretor pessoa física?

Resposta: Boa tarde,

Este processo é aberto para pessoa jurídica apenas, conforme item 3.1 do Edital:

Poderá participar deste certame toda e qualquer pessoa jurídica, legalmente constituída, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, bem como esteja devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

